

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	COMISSÃO PERMANENTE DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - COMAI	
		ATA DE REUNIÃO Nº 01/2019
Data: 15.04.2018	Horário: 15h	Local: Sala de Reunião da CEJAI

A Desembargadora **DANIELA BRANDÃO FERREIRA**, às 15h10min, abre os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Relata que recebeu o convite do ex-Presidente da COMAI, **Desembargador Heleno Ribeiro Nunes**, para assumir a presidência deste Colegiado. Entende que é um grande desafio haja vista ter sido empossada como Desembargadora recentemente. Entretanto, considera que por nutrir grande apreço pelo tema poderá contribuir no incremento da Acessibilidade no âmbito do TJRJ.

Ausências justificadas das Dras. Cláudia Maria Motta, Mariana Shu, Daniele Barbosa e Letícia Michelli. Neste sentido, a Presidente da COMAI solicita que a **próximas reuniões sejam marcadas sempre às quintas-feiras** haja vista a extensa pauta de audiências das citadas Magistradas.

Em seguida, passa a análise dos temas elencados na pauta de reunião:

1. Solicitação da DGCOM para disponibilização da Cartilha da Acessibilidade no Portal do Conhecimento:

O Colegiado delibera por autorizar a disponibilização da Cartilha da Acessibilidade no Portal do Conhecimento, pela DGCOM. **(deliberações 1)**

2. Projetos da ONG “One by one” que tem como meta proporcionar a inclusão social para crianças de baixa renda:

O Colegiado delibera pela disponibilização dos Projetos da ONG “*One by one*” no Portal da COMAI. Determinado que a solicitação seja **disponibilizada no Portal da COMAI e cientificada a entidade solicitante.** (deliberações 2)

3. E-mail do Sr. Márcio Castro referente a manifestação da ADVERJ quanto às exigências impostas as pessoas com deficiência visual pelos Cartórios Extrajudiciais:

Sr. Márcio informa que foi contado pela Associação dos Deficientes Visuais do RJ – ADVERJ, por conta de denúncias de que alguns Cartórios Extrajudiciais

têm criado dificuldades em registrar atos da vida civil de deficientes visuais. Entende que este procedimento contraria o Estatuto da Pessoa com Deficiência, **Lei Federal nº 13.146/2015**, bem como a **Resolução CNJ nº 230/2016**. Neste diapasão, há o **Processo nº 2019-58895**, encaminhado pela ADVERJ e sobrestado na DICOL, que solicita realização de audiência com Corregedor-Geral da Justiça para tratar da situação no atendimento às pessoas com deficiência visual em Cartórios de Notas do RJ.

Sra. Rita de Cássia Ferreira, acrescenta que há também um processo em trâmite na Corregedoria Geral de Justiça que versa sobre o mesmo tema. Diante do exposto, o Colegiado **delibera no sentido de protocolizar o correio eletrônico e a presente ata como expedientes do Processo nº 2019-58895, para análise da Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Aline Pessanha.** (deliberações 3)

Des. Daniela Ferreira indaga se na composição deste grupo há representantes das diversas deficiências como por exemplo, motora e auditiva. **Sr. Márcio Castro** esclarece que, na gestão anterior, o Sr. Felisberto Pontes tinha dificuldade de comparecer às reuniões por conta da lotação reduzida de seu setor. Contudo, **compromete-se a verificar nos cadastros da DGPEs se há outro servidor, com deficiência motora, para indicar para compor este Colegiado, bem como, indagar a Sra. Luana Meira, deficiente auditiva, se também aceitaria participar da COMAI.** (deliberação 4 e 5)

Ato contínuo, passa à apreciação dos seguintes processos sobrestados:

- **2018-24600 - Encaminha Projeto da Servidora Cátia Elken Magalhães Ferreira à Presidência desta Corte, que objetiva a valorização de talentos dentro do Poder Judiciário, tendo como uma de suas iniciativas a realização de pesquisas com os servidores portadores de deficiência deste Tribunal.**

Sra. Jacqueline Vianna esclarece que se trata de projeto que visa à avaliação do servidor não só pela produtividade, dado objetivo, mas também pelo talento, dado subjetivo. Para início do Projeto, foi estipulada uma linha de corte voltada para os servidores portadores de deficiência do TJRJ. Sugere que este Projeto seja realizado através de cursos ministrados na ESAJ, com possibilidade de pontuação. O Colegiado delibera pela **digitalização do projeto**

e seu encaminhamento, por correio eletrônico, para os membros. (deliberação 6)

- 2018-59202 – Solicitação de criação de capa e etiqueta específicas para pessoas com prioridade em razão de deficiência nos processos administrativos.

Após a ciência dos membros, o Colegiado determina o arquivamento dos autos. (deliberação 7)

Questionado sobre a prioridade no processo eletrônico administrativo, Sr. Moisés da Rocha, informa que já há previsão de adaptação no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que está sendo implantado.

No tocante às deliberações pendentes da última gestão, Sr. Moisés informa que foram feitas as adequações na RAD-DGTEC 41 em conformidade com a Resolução CNJ Nº 230/2016. Com relação à RAD-DGLOG 05 que trata dos contratos, Sr. Ricardo Reis informa que ainda não foi atualizada.

Já no que tange à retomada dos contatos com o IFRJ, para serem ministrados cursos de LIBRAS, Sra. Cláudia Schkrab informa que com a saída do professor Fernando Sobral da instituição as tratativas foram interrompidas e compromete-se a contatar outras entidades. (deliberação 8)

Em sequência, Sr. Márcio compromete-se a contatar os palestrantes que participaram do Ciclo de Palestras sobre Acessibilidade com o propósito de indagar sobre a viabilidade de serem ministrados cursos de LIBRAS. (deliberação 9)

Assuntos diversos:

Com relação à adequação dos prédios do TJRJ às normas de acessibilidade contida no Proc. nº 2018-33993, Sra. Renata Santos, da DGLOG, informa que foi incluído no Plano de Obras da Engenharia e escolhido o 4º NUR para realização das adaptações, com previsão de 10 anos para sua conclusão. Destaca que as obras emergenciais, como rampas etc, estão sendo realizadas através dos contratos de manutenção ou convênios.

Des. Daniela relata a necessidade de adaptação de bancadas nos banheiros próximos às Varas de Família para as trocas de fraldas dos bebês, sendo acordado que a representante da DGLOG verificará a possibilidade de

instalar bancada nos banheiros próximos às serventias das varas de família, para serem utilizadas como trocadores para bebês. (deliberação 10)

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da COMAI encerra a reunião às 17h10min e designa a **próxima reunião para o dia 27 de junho de 2019, às 15h.** (deliberação 11)


Desembargadora DANIELA BRANDÃO FERREIRA
Presidente da COMAI

Deliberação		Responsável	Prazo
1	Enviar correio eletrônico para a DGCOM, informando que foi autorizada a disponibilização da Cartilha da Acessibilidade;	DICOL	5 dias
2	Disponibilizar o Projeto da ONG “One by one” no Portal da COMAI e cientificar à entidade solicitante;	DICOL	5 dias
3	Protocolizar o correio eletrônico (manifestação da ADVERJ) e a presente ata como expedientes do Processo nº 2019-58895, para análise da Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Aline Pessanha.	DICOL	5 dias
4	Verificar no cadastro da DGPES se há servidor com deficiência motora, preferencialmente lotado no Fórum central (para facilitar a locomoção), para indicar para compor este Colegiado;	Sr. Márcio Castro	Próxima reunião
5	Verificar se a servidora Luana Meira, deficiente auditiva, aceita integrar a COMAI;	Sr. Márcio Castro	Próxima reunião
6	Digitalizar o Projeto elaborado pela Servidora Cátia Ferreira (Proc. Adm. Nº 2018.24600) e encaminhá-lo, por correio eletrônico, para os membros;	DICOL	5 dias
7	Remeter os autos do Proc. 2018-59202 ao arquivo;	DICOL	5 dias
8	Contatar instituições para serem ministrados cursos de LIBRAS no TJRJ;	DEAPE - Sra. Claudia Schkrab	Próxima reunião
9	Contatar os palestrantes que participaram do Ciclo de Palestras sobre Acessibilidade com o propósito de indagar sobre a viabilidade de serem ministrados cursos de LIBRAS;	Sr. Márcio Castro	Próxima reunião

10	Verificar a possibilidade de implementar a sugestão apresentada pela Des. Daniela, no que se refere à instalação de bancada nos banheiros próximos às das varas de família, para serem utilizados como trocadores para bebês;	Representante da DGLOG	Próxima reunião
11	Encaminhar convite para a reunião designada para o dia 27 de junho de 2019, às 15h.	DICOL	13/06/2019
Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Minutar a RAD-DGTEC 41, incluindo as adequações necessárias.	Ata nº 02/2017	Cumprida parcialmente
2	Retomar o contato com o IFRJ, através do Professor Francisco Sobral.	Ata nº 04/2018	Perda de Objeto